



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 17/07/2014
Pagina(s): 13-14

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 263/2014 - GP

Remove, a pedido, Zuyla Marcela Assunção Ramos Galdino, da 39ª ZE/Umarizal para a 22ª ZE/Acari.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6.879/2014,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2014 - Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 221/2014-DG, de 02/07/2014 (DJE: 04/07/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora ZUYLA MARCELA ASSUNÇÃO RAMOS GALDINO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024539, da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal para a 22ª Zona Eleitoral - Acari, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a referida servidora a permanecer em exercício no Cartório da 8ª Zona Eleitoral - São Paulo do Potengi, em virtude de remoção para acompanhar cônjuge, conforme Portaria n.º 323/2013-GP, de 12/08/2013 (DJE: 14/08/2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2014.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente